

|  |   |                   |                |  |
|--|---|-------------------|----------------|--|
|  <b>SER</b> | <b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b> |                   | <b>CÓDIGO:</b> |  |
|  |   |                   | CCG-FOR-33     |  |
| <b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA   | <b>DATA:</b> 02/03/2021                           | <b>VERSÃO:</b> 07 |                |  |

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>UNIDADE:</b> | UNAMA ALCINDO CACELA                            |
| <b>CURSO:</b>   | SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICOS |

O Coordenador(a) ELIZABETE CARDOSO RODRIGUES do Curso de ESTÉTICA E COSMÉTICOS da UNAMA ALCINDO CACELA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02/03/2021 A 04/03/2021 na Coordenação, Bloco C 2º andar, no horário de 08h as 18h .

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/03/2021 às 16h na sala C-205 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| <b>Professor (s)</b>            | <b>Disciplina (s)</b>                        | <b>Curso(s)</b>       | <b>Vagas</b> |
|---------------------------------|--|-----------------------|--------------|
| IVONE VIEIRA LIMA               | HABILIDADES E TÉCNICAS DE DEPIÇÃO E EPILAÇÃO | ESTÉTICA E COSMÉTICOS | 01           |
| ELIZABETE CARDOSO RODRIGUES     | RECURSOS ESTÉTICOS MANUAIS                   | ESTÉTICA E COSMÉTICOS | 01           |
| VALMIRA LIMA DE ARAUJO          | RECURSOS ESTÉTICOS E COSMÉTICOS CAPILAR      | ESTÉTICA E COSMÉTICOS | 01           |
| IVONE VIEIRA LIMA               | DRENAGEM LINFÁTICA                           | ESTÉTICA E COSMÉTICOS | 01           |
| MANOELA FONSECA DE LIMA ALMEIDA | MASSOTERAPIA                                 | ESTÉTICA E COSMÉTICOS | 01           |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
**Elizabete C. Rodrigues**  
 Coord. Estética e Cosmética  
 UNAMA /SER EDUCACIONAL

BELÉM, 02 de MARÇO de 2021